



PORTARIA Nº. 1031/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MARIA APARECIDA GALVÃO DA
COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 021.407.519-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através das Portarias nº. 224/2012, de 11 de abril de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0649 Página: 58 Ano: III

Data: 18/12/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5CF930CA*

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2014.

*ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal*